



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 678 IGR, de 24 de abril de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.002283/2013-80,

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **VILSON BARROS VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 0386447, código de vaga n.º 0298837, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “16”, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros/Departamento de Contabilidade e Finanças, com fundamento no Art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora